

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Referência: Processo Administrativo nº 042/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Registro de Preços nº 013/2024

O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, nos termos do item 3 do Edital do Pregão Eletrônico em referência, vem esclarecer e dar publicidade aos questionamentos formulados, aos 11/03/2025, pela pessoa jurídica **Prohealth Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.997/0001-03.

As respostas, elaboradas com base nas informações fornecidas pela unidade requisitante e pelos responsáveis pela elaboração dos instrumentos de planejamento da contratação¹, constam no quadro a seguir:

Referência	Pedido de esclarecimentos
Edital e anexos.	Atualmente existe contrato vigente contemplando objeto semelhante ou idêntico ao licitado no presente pregão? Sendo positiva a resposta, pede-se que esclareça qual a empresa atualmente contratada, bem como que seja indicado o número do contrato e o local (link) onde podemos encontrar o teor do contrato no portal da transparência ou compartilhado a íntegra do contrato e os anexos onde constam os valores pagos atualmente (global e por item). Ainda, pede-se que esclareça quais são os valores praticados atualmente para os serviços objeto do pregão em epígrafe?
	Resposta
	Sim, existem contratos vigentes com a pessoa jurídica SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, na modalidade de plantão. Os contratos, que contém a discriminação dos preços praticados, podem ser consultados no sítio eletrônico do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS (www.cias.mg.gov.br), na aba Licitações, subaba Contratos. Para facilitar o acesso, seguem os links diretos para os contratos: ➤ https://www.cias.mg.gov.br/licitacao/344;

¹Segundo o art. 12, inc. III, do Decreto do Município de Belo Horizonte nº 18.305/2023, o agente de contratação poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, ao demandante da licitação e ao profissional especializado, quando necessário.

	➤ https://www.cias.mg.gov.br/licitacao/345; ➤ https://www.cias.mg.gov.br/licitacao/382; ➤ https://www.cias.mg.gov.br/licitacao/328; ➤ https://www.cias.mg.gov.br/licitacao/159; ➤ https://www.cias.mg.gov.br/licitacao/241.
--	--

Referência	Pedido de esclarecimentos
Edital e anexos	Caso não possua contrato vigente, pede-se que esclareça se em algum momento houve a contratação de objeto semelhante ou idêntico ao da licitação em epígrafe? Sendo positiva a resposta, pede-se que seja informado o nome da empresa contratada na época, bem como o número do contrato, os valores praticados e o local (link) onde podemos encontrar o teor do contrato no portal da transparência.
	Resposta
	Como descrito acima, existem contratos vigentes com a pessoa jurídica SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, na modalidade de plantão.

Referência	Pedido de esclarecimentos
Item 9.10 do Edital.	Considerando a disposição do item 9.10 do edital, o qual veda a identificação das licitantes, bem como que somente consta um campo disponibilizado para anexo (proposta inicial e documentações complementares), entende-se que é o local onde deve ser anexado tão somente a proposta inicial, sendo encobertos os dados de identificação da empresa, considerando que referida documentação é disponibilizada ao pregoeiro e demais empresas antes do início da etapa de lances. Está correto o entendimento?
	Resposta
	No presente pregão eletrônico, foi adotada a inversão de fases, como explicita o item 6.1 do Edital, de modo que a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Por essa razão, todas as licitantes interessadas em participar do certame deverão anexar no campo próprio todos os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência, até a data prevista para abertura da sessão pública. Esclarece-se também que a plataforma <i>Licitacias</i> está parametrizada para impedir a identificação dos licitantes durante a fase de apresentação de lances, nos termos do item 9.10 do Edital.

Referência	Pedido de esclarecimentos
Item 7.1 do Edital.	4) Entende-se que a disposição contida no item 7.1 do Edital está incorreta, à luz do disposto no art. 63, II, da L. 14.133/21 e da vedação a identificação das proponentes, de modo que somente será solicitado os documentos de habilitação para a empresa arrematante (mais bem classificada), após encerrado a disputa de lances, não sendo necessário o seu envio no único campo disponível para anexo, o qual identificará as licitantes, caso enviado. Está correto o entendimento?
	Resposta
	Inexiste a incorreção apontada. No presente pregão eletrônico, foi adotada a inversão de fases , como explicita o item 6.1 do Edital, de modo que a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Por essa razão, todas as licitantes interessadas em participar do certame deverão anexar no campo próprio todos os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência, até a data prevista para abertura da sessão pública.

Referência	Pedido de esclarecimentos
Item 6.1.1 do Edital.	Considerando a disposição contida no item 6.1.1 do Edital, entende-se que, à luz do disposto no art. 63, II, da L. 14.133/21, somente será solicitado os documentos de habilitação para a empresa arrematante (mais bem classificada), após encerrado a disputa de lances, tendo em vista que o campo para envio dos anexos de habilitação somente é disponibilizado após encerrado a disputa. Está correto o entendimento?
	Resposta
	No presente pregão eletrônico, foi adotada a inversão de fases , como explicita o item 6.1 do Edital, de modo que a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Por essa razão, todas as licitantes interessadas em participar do certame deverão anexar no campo próprio todos os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência, até a data prevista para abertura da sessão pública.

Referência	Pedido de esclarecimentos
Item 6.1.1 do Edital.	Ainda com relação ao envio dos documentos de habilitação, questiona-se: qual o prazo para envio após encerramento da disputa e solicitação do pregoeiro?
	Resposta

	No presente pregão eletrônico, foi adotada a inversão de fases , como explicita o item 6.1 do Edital, de modo que a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Por essa razão, todas as licitantes interessadas em participar do certame deverão anexar no campo próprio todos os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência, até a data prevista para abertura da sessão pública.
--	---

Referência	Pedido de esclarecimentos
Item 6.1.1 do Edital.	Com relação a disposição contida no item 6.7 do edital, solicitamos esclarecimentos a respeito, considerando que no presente pregão não foi adotada a inversão das fases. Assim, questiona-se: como será analisada a habilitação antes da fase de lances se o modo de disputa será aberto e fechado?
	Resposta
	No presente pregão eletrônico, foi adotada a inversão de fases , como explicita o item 6.1 do Edital, de modo que a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Por essa razão, todas as licitantes interessadas em participar do certame deverão anexar no campo próprio todos os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência, até a data prevista para abertura da sessão pública.

Referência	Pedido de esclarecimentos
Item 6.1.1 do Edital	Com relação a disposição contida no item 6.7 do edital, solicitamos esclarecimentos a respeito, considerando que no presente pregão não foi adotada a inversão das fases. Assim, questiona-se: como será analisada a habilitação antes da fase de lances se o modo de disputa será aberto e fechado?
	Resposta
	No presente pregão eletrônico, foi adotada a inversão de fases , como explicita o item 6.1 do Edital, de modo que a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Por essa razão, todas as licitantes interessadas em participar do certame deverão anexar no campo próprio todos os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência, até a data prevista para abertura da sessão pública.

São as respostas apresentadas.

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente

 GABRIEL RADAMESIS GOMES NASCIMENTO
Data: 13/03/2025 13:37:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Radamesis Gomes Nascimento

Pregoeiro